



**PROCESSO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA OS CONTRATOS VIGENTES  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**JUSTIFICATIVA**

Por ordem do Ordenador de Despesa da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI /PA, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Termo de Apostilamento dos seguintes contratos:

- 1- CONTRATO Nº 10.001/2024-SEMSA**  
CONTRATADO(A): MALENA MACHADO BASTOS
- 2- CONTRATO Nº 10.002/2024-SEMSA**  
CONTRATADO(A): PATRÍCIA INÊS GESSINGER
- 3- CONTRATO Nº 10.003/2024-SEMSA**  
CONTRATADO(A): MARIA LIDUINA LEMOS DA SILVA
- 4- CONTRATO Nº 10.004/2024-SEMSA**  
CONTRATADO(A): JOYCE MAIARA MORAES SOUSA
- 5- CONTRATO Nº 10.005/2024-SEMSA**  
CONTRATADO(A): JACIARA OLIVEIRA CORREA
- 6- CONTRATO Nº 10.006/2024-SEMSA**  
CONTRATADO(A): LUANE RODRIGUES FONSECA
- 7- CONTRATO Nº 10.007/2024-SEMSA**  
CONTRATADO(A): AMANDA RODRIGUES PANTOJA
- 8- CONTRATO Nº 10.008/2024-SEMSA**  
CONTRATADO(A): AMANDA GUIMARÃES DA SILVA
- 9- CONTRATO Nº 10.010/2024-SEMSA**  
CONTRATADO(A): MARCOS ADRIANO MONTEIRO SOUSA
- 10- CONTRATO Nº 10.011/2024-SEMSA**  
CONTRATADO(A): DIVANDO MONTEIRO ALVES
- 11- CONTRATO Nº 10.012/2024-SEMSA**  
CONTRATADO(A): ADRIELLY CRISTINA SILVA DA CRUZ
- 12- CONTRATO Nº 10.013/2024-SEMSA**  
CONTRATADO(A): DOGLAS PANTOJA MIRANDA
- 13- CONTRATO Nº 10.014/2024-SEMSA**  
CONTRATADO(A): MARCIA DA SILVA AMARAL
- 14- CONTRATO Nº 10.015/2024-SEMSA**  
CONTRATADO(A): NAYANNA DE CASTRO NAHUM



- 15- CONTRATO Nº 10.016/2024-SEMSA  
CONTRATADO(A): JACIARA PENA BORGES QUARESMA
- 16- CONTRATO Nº 10.017/2024-SEMSA  
CONTRATADO(A): ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA
- 17- CONTRATO Nº 10.018/2024-SEMSA  
CONTRATADO(A): GESIVALDO DE SOUSA FONSECA
- 18- CONTRATO Nº 10.019/2024-SEMSA  
CONTRATADO(A): JACKLINE VIANA DE CASTRO
- 19- CONTRATO Nº 10.020/2024-SEMSA  
CONTRATADO(A): DINAIR SOUZA DAMASCENO
- 20- CONTRATO Nº 10.021/2024-SEMSA  
CONTRATADO(A): MARIA ANGELINA ALHO BAIA
- 21- CONTRATO Nº 10.022/2024-SEMSA  
CONTRATADO(A): MARINA DUTRA MORAES
- 22- CONTRATO Nº 10.023/2024-SEMSA  
CONTRATADO(A): DANIELE RODRIGUES PANTOJA
- 23- CONTRATO Nº 10.024/2024-SEMSA  
CONTRATADO(A): LUCAS ROBERTO CASTRO DE LIMA
- 24- CONTRATO Nº 10.025/2024-SEMSA  
CONTRATADO(A): MANOEL PEDRO DA COSTA NETO
- 25- CONTRATO Nº 10.026/2024-SEMSA  
CONTRATADO(A): VALQUIRIA DE LIMA SANTANA
- 26- CONTRATO Nº 10.027/2024-SEMSA  
CONTRATADO(A): WIVYAN LEANNY ARAÚJO LOPES
- 27- CONTRATO Nº 10.028/2024-SEMSA  
CONTRATADO(A): MARIA DAS DORES TAVARES CASTILHO
- 28- CONTRATO Nº 10.029/2024-SEMSA  
CONTRATADO(A): JOCILENE DE CASTRO MACHADO
- 29- CONTRATO Nº 10.030/2024-SEMSA  
CONTRATADO(A): FERNANDO DIAS ALMEIDA
- 30- CONTRATO Nº 10.031/2024-SEMSA  
CONTRATADO(A): RANIELLE BRAGA PARAENSE



- 31- CONTRATO Nº 10.032/2024-SEMSA  
CONTRATADO(A): CLEYTIANE SILVA CASTRO
- 32- CONTRATO Nº 10.033/2024-SEMSA  
CONTRATADO(A): GESELY SANDIM RIBEIRO
- 33- CONTRATO Nº 10.034/2024-SEMSA  
CONTRATADO(A): CAMILA DE OLIVEIRA SILVA
- 34- CONTRATO Nº 10.035/2024-SEMSA  
CONTRATADO(A): MILENA DOS SANTOS RODRIGUES
- 35- CONTRATO Nº 10.036/2024-SEMSA  
CONTRATADO(A): ADRIANA CORREA DO NASCIMENTO
- 36- CONTRATO Nº 10.037/2024-SEMSA  
CONTRATADO(A): MARIA DE FÁTIMA MORAES BARBOSA
- 37- CONTRATO Nº 10.039/2024-SEMSA  
CONTRATADO(A): CLAUDIA CORREA PUREZA
- 38- CONTRATO Nº 10.040/2024-SEMSA  
CONTRATADO(A): ERIKA PAIVA COSTA
- 39- CONTRATO Nº 10.041/2024-SEMSA  
CONTRATADO(A): ANTONIO FERNANDES DO NASCIMENTO NETO
- 40- CONTRATO Nº 10.042/2024-SEMSA  
CONTRATADO(A): JAQUELINE SACRAMENTO MIRANDA CASTRO
- 41- CONTRATO Nº 10.043/2024-SEMSA  
CONTRATADO(A): BRENO RODRIGUES BAIA
- 42- CONTRATO Nº 10.044/2024-SEMSA  
CONTRATADO(A): ELAINE DE ARAÚJO LIMA
- 43- CONTRATO Nº 10.045/2024-SEMSA  
CONTRATADO(A): JOSEPH LWY SILVA DA SILVA
- 44- CONTRATO Nº 10.046/2024-SEMSA  
CONTRATADO(A): MARCOS SOUZA FERREIRA
- 45- CONTRATO Nº 10.048/2024-SEMSA  
CONTRATADO(A): LORRANE GARCIA GOMES
- 46- CONTRATO Nº 10.049/2024-SEMSA  
CONTRATADO(A): WALDENICE CASTRO DA SILVA
- 47- CONTRATO Nº 10.050/2024-SEMSA  
CONTRATADO(A): LUCAS SOUZA LIMA



**48- CONTRATO Nº 10.051/2024-SEMSA**  
**CONTRATADO(A): LAÍS MARJORIÉ DE AZEVEDO CORREA**

**49- CONTRATO Nº 10.052/2024-SEMSA**  
**CONTRATADO(A): ISABEL CRISTINA PINTO DE ALMEIDA**

**50- CONTRATO Nº 10.053/2024-SEMSA**  
**CONTRATADO(A): MAX JUNIOR SANTOS DOS SANTOS**

**51- CONTRATO Nº 10.054/2024-SEMSA**  
**CONTRATADO(A): ROSIMEIRE ALMEIDA LIMA**

**52- CONTRATO Nº 10.055/2024-SEMSA**  
**CONTRATADO(A): ROSINEIDE DOS SANTOS FERREIRA**

**53- CONTRATO Nº 10.056/2024-SEMSA**  
**CONTRATADO(A): MARIA DE NAZARÉ FARIAS CORREA**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, FONOAUDIOLOGIA, ASSISTENTE SOCIAL, PSICOLOGIA, TECNÓLOGO EM ALIMENTO, BIOMÉDICO, TERAPIA OCUPACIONAL E ODONTOLOGIA, PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI/PA.**

#### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo de Apostilamento tem fulcro legal nas cláusulas dos Contratos supracitados e no artigo 65 e § 8º do mesmo artigo da Lei nº 8.666/93:

1- Em atenção a solicitação de alteração de Fiscal vimos apresentar justificativa para proceder com o 1º TERMO DE APOSTILAMENTO, destinado a **simples alteração de Fiscal** aos **CONTRATOS VIGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que a partir da presente data, fica nomeado o servidor: **GLEISON BARBOSA DE CASTRO**.

O estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila". Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação.

#### **2 – DA FORMALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO DO APOSTILAMENTO**

Para o apostilamento desejado a permissão legal está prevista no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)



§8º- A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

**OBJETO:**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Conforme o ofício do Secretário Municipal de Saúde que vem através do presente, solicitar o Termo de apostilamento referente as Cláusulas (citadas nos contratos acima) dos Contratos ora vigentes, os quais se justifica tal pedido de apostilamento devido a substituição do Fiscal de Contrato. Ressaltamos ainda que os referidos serviços são essenciais para o andamento das atividades desta Secretaria Municipal de Saúde.

**CONCLUSÃO:**

Considerando as condições para apostilamento, vimos que envolve simples alteração apenas do FISCAL DE CONTRATO, haja vista, que os contratos ainda estão em execução com a entrega de seus objetos, não trazendo de forma algum prejuízo a administração pública municipal, e considerando a real necessidade de inserção de uma nova fiscal de contrato, faz-se necessária tal apostilamento dos elementos constantes nos autos do processo.

Encaminhem-se os autos a controladoria interna do município para parecer técnico conclusivo do processo.

Igarapé-Miri/PA, 22 de janeiro de 2025

**Francisco Santana Dias**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria 010/2025/GAB/PMI